



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
8ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Rua Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguauçu - CEP: 89221-902 - Fone: (47) 3130 8555 -
<https://www.tjsc.jus.br/comarcas/joinville> - Email: joinville.civel8@tjsc.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5038166-58.2020.8.24.0038/SC

EXEQUENTE: RESIDENCIAL TRENTINO I

EXECUTADO: MARIA SOLANI DIAS MUNIZ PEDRA

EXECUTADO: SANDER CESAR PEDRA

TERMO

Em 07/07/2025, nesta Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, no cartório da 8ª Vara Cível, em cumprimento à determinação judicial de Evento n. 163 dos autos em epígrafe, em trâmite neste Juízo de Direito, em que é exequente RESIDENCIAL TRENTINO I e executados MARIA SOLANI DIAS MUNIZ PEDRA e SANDER CESAR PEDRA, procedo à **PENHORA POR TERMO NOS AUTOS** do imóvel matrícula 34.775 do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Joinville-SC, de propriedade/titularidade dos executados.

Documento eletrônico assinado por **ALESSANDRA MANTEUFFEL MARCELINO**, Técnica Judiciária, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310079075579v2** e do código CRC **995e67d3**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ALESSANDRA MANTEUFFEL MARCELINO

Data e Hora: 07/07/2025, às 15:10:06

5038166-58.2020.8.24.0038

310079075579.V2